



SENADO FEDERAL

Ofício nº 1.218/2026 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência a Senhora
Miriam Belchior
Ministra de Estado Chefe da
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhora Ministra,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal participando a promulgação do Decreto Legislativo nº 384, de 2026, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o texto da Decisão do Conselho do Mercado Comum nº 07/2019, aprovada em Santa Fé, em 16 de julho de 2019”.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal



Hall/pdl22-162

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 04/09/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6940827120>